

GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

REQUERIMENTO Nº /2019

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** acerca do processo de desapropriação e doação de área para construção da sede da Associação de Moradores do Adalgisa Nunes, conforme ofício 11/2017 AMAN, que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a função fiscalizadora do Poder Legislativo, explicitado no Art. 46 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru:

Art. 46 - A fiscalização financeira, contábil e orçamentária do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Câmara, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno do executivo, instituídos em lei. (Lei Orgânica do Município de Caruaru)

Art. 2º - A Câmara Municipal integra a administração do Município com função legislativa, exercendo atribuições de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, de controle externo do Executivo e de assessoramento dos atos deste, de julgamento político administrativo, além de assuntos da sua administração interna, sempre de acordo com a Legislação. (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru)

Considerando a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Norma que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas



recebidos.

Considerando as questões acima e o Art. 123 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que estabelece o Pedido de Informação como mecanismo de proposição, reiteramos o Pedido de Informação deste Requerimento.

Caruaru, 07 de fevereiro de 2019

Dar ciência através dos e-mails:

requerimentospmc@hotmail.com
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br
rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO



Associação de Moradores do Adalgisa Nunes

OFÍCIO Nº 11/2017-AMAN

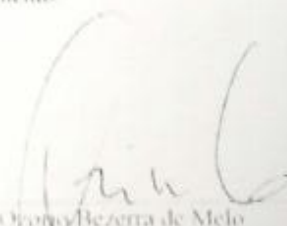
Caruaru, 21 de Fevereiro de 2017.

Assunto: levantamento de área/terreno destinado a Igreja e Associação.
A Ilma. Sra. Nyadja Menezes - Secretária de Urbanismo e Obras

A Associação dos Moradores do Loteamento Adalgisa Nunes, cumprimenta cordialmente A Ilma. Sra. Nyadja Menezes - Secretária de Urbanismo e Obras. Vem solicitar que seja feito um **LEVANTAMENTO DE ÁREA/TERRENO DESTINADO A MUNICÍPIO, PARA SEREM DOADOS A IGREJA E ASSOCIAÇÃO NO BAIRRO ADALGISA 1,2,3 E 4.** Uma vez que é de interesse desta associação solicitar junto aos responsáveis, uma área para construção de nossa sede.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a V.Sa. Os nossos sinceros votos de atenção, consideração e agradecimento.

EM ANDAMENTO


Orono Bezerra de Melo
Presidente

Associação de Moradores do Adalgisa Nunes-AMAN

RECEBIDO
Data 24/02/17
Horário 14h 25
Secretaria de Urbanismo e Obras
Brunna Gabriela Ribeiro Lima
Chefe de Gabinete

Rua Fernando Justino dos Santos, 177 Bairro Adalgisa Nunes (CEP 55.004-903) (81) 9774-7979 / (9440)-7770

Scanned by CamScanner



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

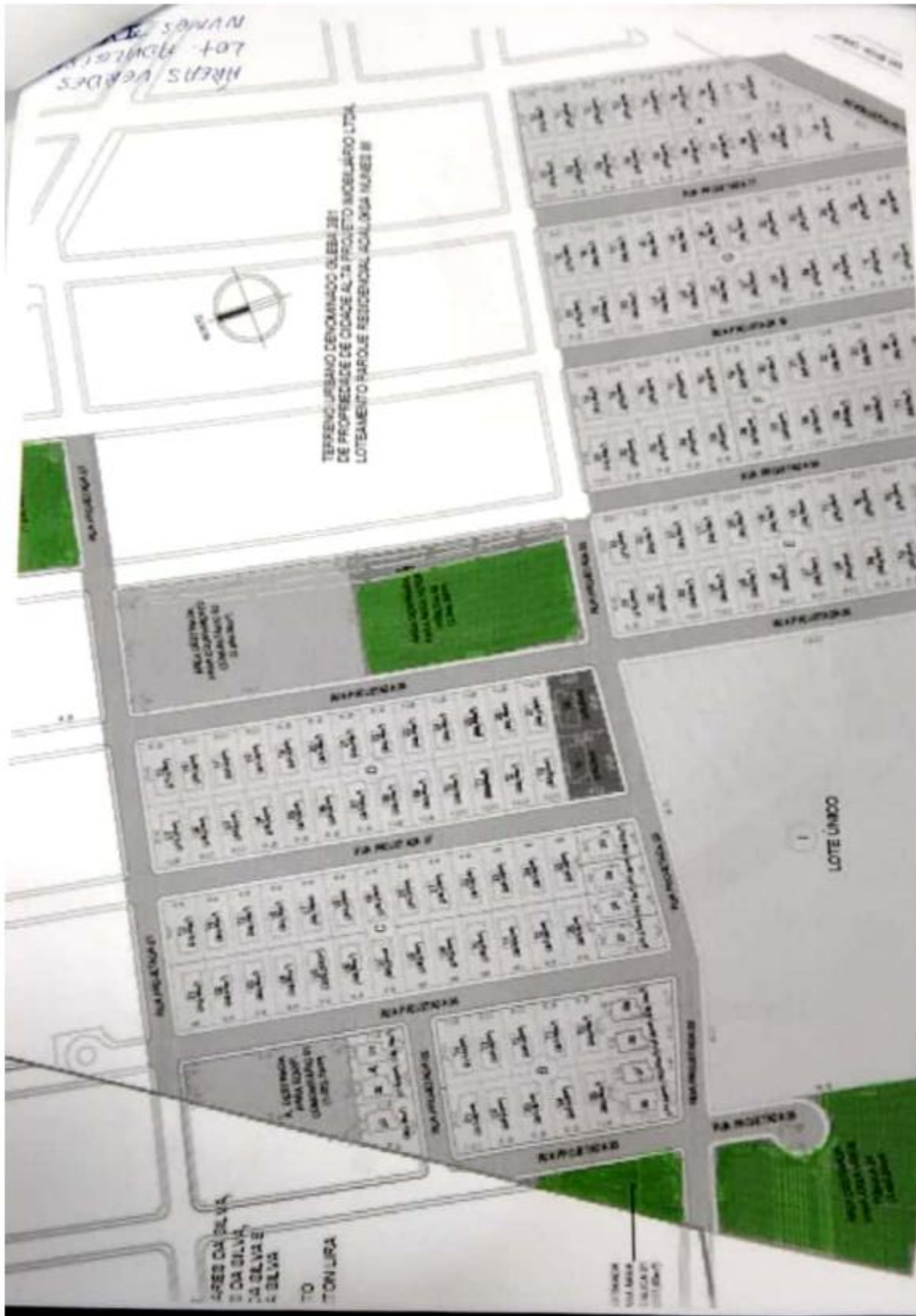


Scanned by CamScanner



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Scanned by CamScanner



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

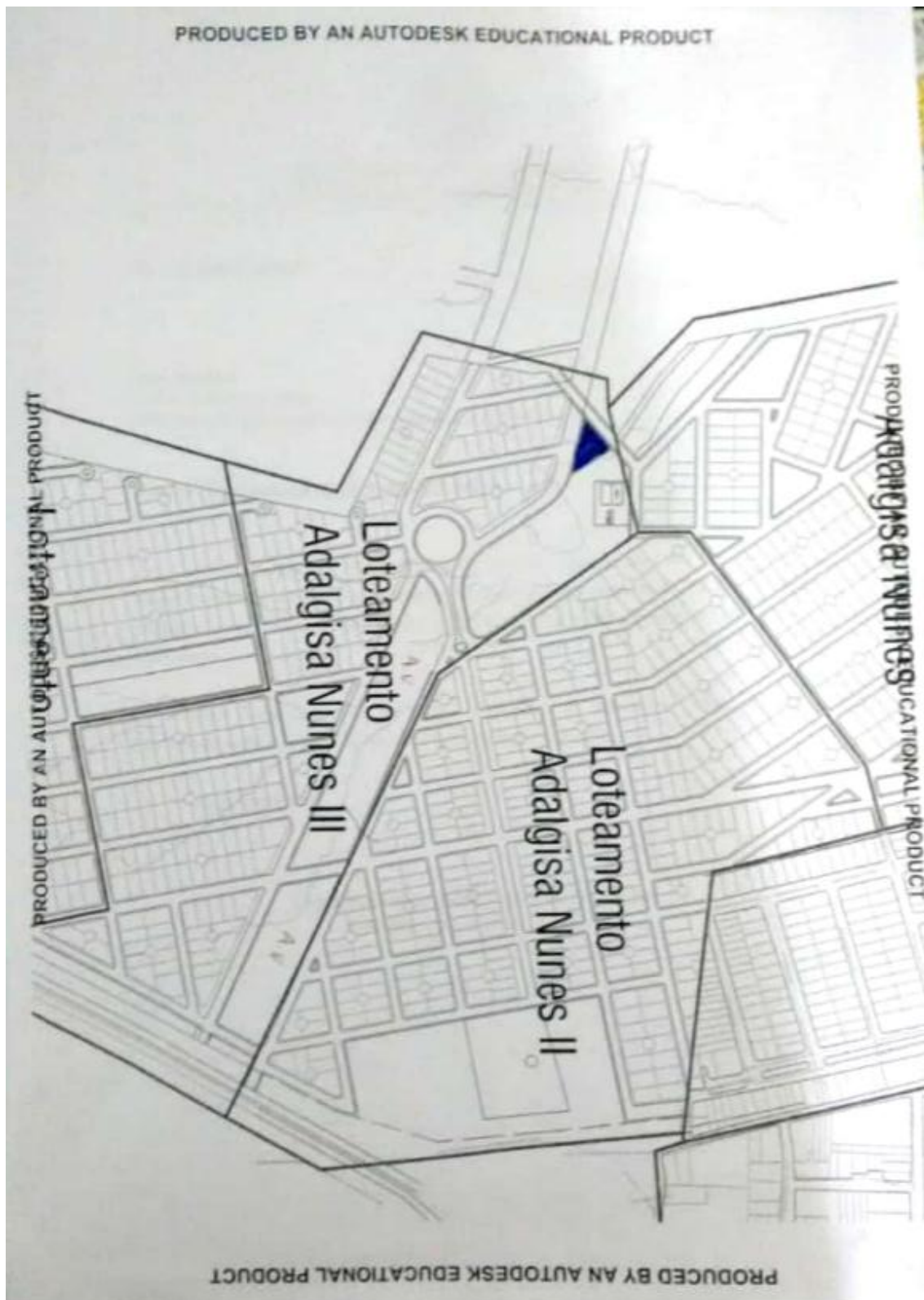


Scanned by CamScanner

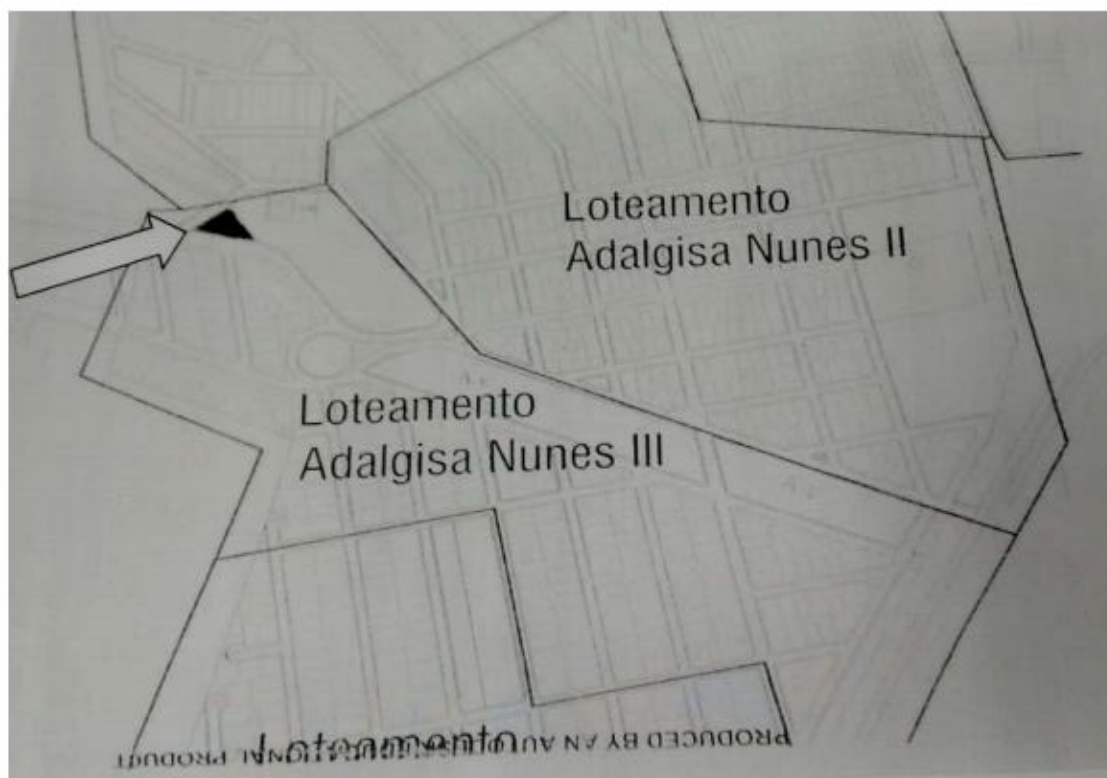


PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner